REQUERIMENTO nº 867/2018

APROVADO
Discussão
Em 17 / 12 /2018
Presidente Mário
Vereador Presidente

Excelentíssimo Senhor
Coronel Mário
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Vereador que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, tendo em vista a análise do Projeto de Lei Complementar nº 04/2018 que "Altera disposições da Lei Complementar nº 08, de 26 de dezembro de 2005", e confere alterações nas faixas de cobrança da Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, peço que seja analisado em conformidade com Lei nº 6.148/2017 – LDO/2018:

Art. 36 – O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá alterar e criar taxas, contribuições, conceder benefícios fiscais e realizar promoções para os contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e/ou no prazo de vencimento, e estiverem em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, ser considerado ou não nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art.14 da Lei Complementar 101/2000.

E solicitar as seguintes informações, tendo vista que se matéria for aprovada, pode entrar em vigência já no ano subsequente:

1) Tabela atualizada dos valores cobrados na COSIP, com vigência da Lei Complementar nº 10/2006 em todas as faixas de consumo;

2) O valor aproximado de quanto o Município almeja incrementar sua arrecadação com a alteração tarifária;

3) Os valores arrecadados pela COSIP no município, segundo documentos comprobatórios da CELESC;

4) Os critérios para divisão e criação de novas faixas de quilowatts para Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 17 de dezembro de 2018.

Paulinho Basílio
Vereador